



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 691 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

LEI Nº 805/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), tem por objetivo utilizar os recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2744 - 4.4.90.52.00.00 495 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.000,00

10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2745 - 3.1.90.11.00.00 498 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 7.400,00

2746 - 3.1.90.13.00.00 498 – Obrigações Patronais 2.200,00

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2774 - 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 6.160,00

2775 - 3.1.90.13.00.00 497 – Obrigações Patronais 1.840,00

2776 - 3.3.90.14.00.00 497 – Diárias Pessoal Civil 3.000,00

TOTAL 23.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2720 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 3.000,00

10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2760 - 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 9.600,00

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2790 - 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 11.000,00

CANCELAMENTO..... 23.600,00

TOTAL..... 23.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

PORTARIA Nº 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr. **Fabio Henrique Gomes**, portador do RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, CPF nº 041.369.139-07, para a função de emissor de carteira de trabalho (CTPS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 19 de Fevereiro de 2.016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr. **Fabio Henrique Gomes**, portador do RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, CPF nº 041.369.139-07, para exercer a função de Secretário da JSM nº 339, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 19 de Fevereiro de 2.016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado para Agente de Combate a Endemias Nº 003/2016

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital do Processo Seletivo Simplificado para Agente de Combate a Endemias, nº 003/2016**, de 22 de janeiro de 2016, publica e faz saber aos interessados que o resultado final da Análise de Títulos, constante nos anexos I e II deste instrumento.

Prefeitura do município de Nova Santa Bárbara – Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ANEXO I
Classificação Final
Agente de Combate a endemias

CLAS.	NOME	RG	Pontuação
1º	GILMARI GARMATI	10.893.666-5	20
2º	ANGELA APARECIDA CONRRADO DA SILVA	10.450.204-0	15

ANEXO II
Resultado Indeferido

CLAS.	NOME	RG
1ª	IVAN DIAS DOS SANTOS	9.264.533-9
2º	SIMONE DE SANTANA ALMEIDA	10.893.652-5
3º	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	8.200.870-5
4º	CLAUDINEIA APARECIDA BARBOSA	8.843.285-1
5º	LUCIMAR NOGUEIRA GOMES	7.951.844-1
6º	JANAÍ DAS GRAÇAS MACHADO SUTIL	10.421.007-4
7º	ROSANA DA SILVA PEREIRA	8.776.099-5
8º	ANTONIO VITOR SANTOS	5.550.877-1
9º	GILNARI GARMATI VIETZE	10.479.923-0
10º	MAICON JUNIOR INACIO TOSTI	10.693.898-9
11º	ALESSANDRA DOS SANTOS TEODOSKI	7.572.033-5
12º	SIMONE RODRIGUES ALVES	7.225.049-4

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>